

## Despacho

1550 / Proc. 2020/550.20.001/1

### PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MANTEIGAS

Considerando:

- A situação de calamidade decretada em todo o território nacional até às 23:59 horas do dia 17 de maio, ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril;
- A proliferação de casos registados de contágio da COVID-19, que tem exigido do Governo a aprovação de medidas extraordinárias e de carácter urgente, com vista a prevenir a transmissão do vírus SARS-Cov-2;
- A prorrogação da Situação de Calamidade Pública decretada pelo Governo para todo o território nacional, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, implicando que se mantenha ativo o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas.

Determino, no uso das minhas competências, a prorrogação do estado de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, desde as 0:00 horas do dia 18 de maio de 2020 e as 23:59 horas do dia 31 de maio de 2020, podendo o prazo ser alargado em virtude da evolução da situação.

Paços do Concelho, 18 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho